



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 24/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ao (À) Senhor(a) Dirigente da:

Pró-Reitoria de Cultura, Coordenadoria de Comunicação e Marketing Institucional, Centro de Humanidades e Instituto de Cultura e Arte.

Assunto: Execução de recursos de emenda parlamentar individual- solicita providências-convite para reunião.

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando que as dotações orçamentárias dos recursos provenientes de Emendas Individuais destinadas a Universidade Federal do Ceará já estão disponíveis para execução (Doc. SEI nº 4470442);
2. Considerando a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2023, solicitamos o **envio dos processos relacionados a aquisição de bens e/ou serviços que serão financiados com recursos das emendas parlamentares individuais, até da data limite de 15/09/2023**. Os processos devem ser instruídos conforme as orientações contidas no Guia de INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LEI Nº 14.133/202 (Doc. SEI nº 4470448)
3. Por oportuno, **convidamos os dirigentes das unidades e os coordenadores das emendas para participarem de reunião presencial a fim de tratar sobre a execução das referidas emendas, a se realizar no dia 04 de setembro de 2023, às 10:00, na Sala de Reunião da Reitoria (ao lado da Vice-Reitoria).**
4. Cabe destacar que o não envio do processo de aquisição na data limite supramencionada poderá inviabilizar a licitação e, conseqüentemente, irá acarretar a perda dos recursos, podendo ainda ensejar abertura de processo de apuração de responsabilidade, pois tratam-se de recursos de execução obrigatória.
5. Certo de sua atenção, nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4469590** e o código CRC **8B33072E**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.013217/2023-13

SEI nº 4469590